

**VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 36.244.015/0001-42

Código ISIN: BRVSLHCTF008

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): VSLH11

Nome de Pregão: FII VERS CRI

**COMUNICADO AO MERCADO****Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional  
e Encerramento da Oferta**

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 36.244.015/0001-42 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 23 de novembro de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 4ª (quarta) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 37, *caput*, do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta, de até R\$50.000.000,04 (cinquenta milhões de reais e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Fato Relevante), na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante da Oferta**”), correspondente a, inicialmente, até 5.192.108 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil e cento e oito) novas cotas (“**Novas Cotas**”), pelo valor unitário de R\$9,63 (nove reais e sessenta e três centavos), definido com base no Valor Patrimonial (conforme definido abaixo), a qual poderia ser **(i)** aumentada em virtude da emissão de Cotas Adicionais (conforme definidas no Fato Relevante), desde que observado o Montante de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante); ou **(ii)** diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definida no Fato Relevante), desde que observado o Valor Mínimo da Oferta (conforme definido a seguir), observando-se, para tanto, o volume mínimo de captação estabelecido em R\$1.000.008,09 (um milhão e oito reais e nove centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do “*Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início das Sobras e Montante Adicional*”, divulgado no dia 15 de dezembro de 2021, foram subscritas e integralizadas 161.177 (cento e sessenta e uma mil, cento e setenta e sete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$1.552.134,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária. Contudo, em virtude do não atingimento do Montante da Oferta e/ou de quantidade mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Preferência, 1.357 (mil trezentas e cinquenta e sete) Novas Cotas, equivalentes a R\$13.149,89 (treze mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos



Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas inscritas no âmbito do Direito de Preferência corresponde a 159.820 (cento e cinquenta e nove mil oitocentas e vinte) Novas Cotas, correspondentes a R\$1.539.066,60 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 e pelo Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, encerrado em 22 de dezembro de 2021, foram inscritas e integralizadas, em 29 de dezembro de 2021, 39.276 (trinta e nove mil e duzentas e setenta e seis) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$378.227,88 (trezentos e setenta e oito e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, nos termos dos parágrafos acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 06 de janeiro de 2022, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelos Investimentos Temporários (conforme definidos no Fato Relevante), calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva data de liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$ 9,6904121576 (nove reais e sessenta e nove centavos) – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência.

Considerando o não atingimento do Montante da Oferta, serão canceladas, pelo Administrador, 4.993.012 (quatro milhões novecentas e noventa e três mil e doze) Novas Cotas, correspondentes a R\$48.082.705,56 (quarenta e oito milhões oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), inicialmente emitidas no âmbito da Oferta.

Tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como as Novas Cotas canceladas, nos termos dos parágrafos acima, foram inscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 199.096 (cento e noventa e nove mil e noventa e seis) Novas Cotas, equivalentes a R\$1.917.294,48 (um milhão novecentos e dezessete mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Por fim, considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
Administrado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP